## PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO GABINETE DA SECRETÁRIA



OPLS PLEASE POR PRINTERS PARTIES

Portaria n.º 155/2022-SEMED

## ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar o Contrato Nº 186/2022, oriundo do Processo de administrativo, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022 — SRP, que objetiva Contratação de Empresa especializada para o Fornecimento de Material Elétrico para os prédios públicos (Imóveis), para suprir as necessidades do Fundo De Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) do Munícipio de Viseu/PA.

A Sra. ÂNGELA LIMA DA SILVA, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal e Decreto do Município de Viseu e ainda o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

## RESOLVE:

- Art. 1º Designar o servidor municipal MANOEL VALCIR DOS SANTOS CASTRO, Diretor Administrativo, inscrita sob o CPF/MF n.º 625.417.732-34 e portador do RG n.º 3373192, para acompanhar e fiscalizar a execução de objeto contratado.
  - Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá:
- I Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- II Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3° - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Viseu, Pará 17 de junho de 2022.

Atenciosamente,

ANGELA LIMA DA SILVA

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 05/2019